



**Processo nº** 1.842-2/2012 e 10.735-2/2012 - apenso  
**Interessado** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
**Gestores/Responsáveis** Vander Fernandes / Edson Paulino de Oliveira  
**Assunto** Recurso de Agravo –  
(admissão de pessoal)  
**Relatora** Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN  
**Sessão de Julgamento** 16-12-2015 – Tribunal Pleno

### CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 3.727/2015 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas – DOC do dia 18/01/2016, sendo considerada como data de publicação o dia 19/01/2016, edição n.º 789, à pág. 05.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 04 / 02 / 2016.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira

Subsecretário-geral do Tribunal Pleno